



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 - EDITAL 06.2023

PROCESSO SEI Nº 23243.000751/2023-73
DOCUMENTO SEI Nº 1888031

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 06 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

ONDE SE LÊ:

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	01/02/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil .
Período de Inscrição.	06/02 a 24/02/2023	suap.ifro.edu.br
Divulgação dos inscritos.	27/02/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	27/02 a 28/02/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Análise e publicação dos recursos impetrados contra o Edital de homologação.	01/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Depae.	27/02 a 14/03/2022	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Período para Retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal	15/03 a 17/03/2022	suap.ifro.edu.br
Período para análise dos documentos retificados pelo aluno e/ou seu	20/03 a 28/03/2023	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.

responsável legal.		
Divulgação parcial dos resultados	30/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado parcial	31/03 a 02/04/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Resultado final e Resultado dos Recursos	04/04/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Período para envio do Termo de Compromisso (ANEXO III), cópia dos dados bancários e preenchimento dos Dados Bancários, no SUAP.	04/04 a 07/04/2023	suap.ifro.edu.br

LEIA-SE:

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	01/02/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil .
Período de Inscrição.	06/02 a 28/02/2023	suap.ifro.edu.br
Divulgação dos inscritos.	01/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	02/03/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Análise e publicação dos recursos impetrados contra o Edital de homologação.	03/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Depae.	01/03 a 17/03/2022	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Período para Retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal	01/03 a 26/03/2022	suap.ifro.edu.br
Período para análise dos		

documentos retificados pelo aluno e/ou seu responsável legal.	01/03 a 04/04/2023	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Divulgação preliminar dos resultados	05/04/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado parcial	06 e 07/04/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Resultado final e Resultado dos Recursos	14/04/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Período para envio do Termo de Compromisso (ANEXO III), cópia dos dados bancários e preenchimento dos Dados Bancários, no SUAP.	14/04 a 17/04/2023	suap.ifro.edu.br

ONDE SE LÊ:

Parágrafo 4º: O período para retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal será de 14/03/2022 a 17/03/2022.

Parágrafo 5º: O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente no período de 14/03/2022 a 17/03/2022 terá sua inscrição INDEFERIDA.

LEIA-SE:

Parágrafo 4º: O período para retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal será de **01/03/2022 a 26/03/2022**.

Parágrafo 5º: O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente no período de **01/03/2022 a 26/03/2022** terá sua inscrição INDEFERIDA.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888050** e o código CRC **947908D8**.